

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 1205/2011 de 24 de Novembro de 2011**

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários para que se proceda ao lançamento do concurso público com vista à adjudicação da “Empreitada de Remodelação e Ampliação do Antigo Hospital Militar da Boa Nova, em Angra do Heroísmo”;

Considerando que a despesa prevista tem enquadramento orçamental no Plano Regional, Capítulo 40, Programa 4 – Património e Actividades Culturais, Projecto 4.2, Acção 4.2.20 – Antigo Hospital da Boa Nova;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de bens e serviços e, conseqüentemente, as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, do preceituado na alínea b) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea b) do artigo 19.º, no n.º 1 do artigo 36.º, no artigo 38.º, na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, do artigo 43.º, do n.º 1 do artigo 47.º, no n.º 1 do artigo 67.º, no n.º 1 do artigo 109.º e no artigo 130.º, todos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, aplicável à Região Autónoma dos Açores com as especificidades previstas do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Autorizar a abertura do concurso público com vista à adjudicação da “Empreitada de Remodelação e Ampliação do Antigo Hospital Militar da Boa Nova, em Angra do Heroísmo”, pelo preço base de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

2 - Delegar competências no Director Regional da Cultura para:

- a) Aprovar os elementos que servem de base ao concurso;
- b) Determinar o envio do Anúncio de início do procedimento para publicação;
- c) Proceder à designação do júri para a condução do procedimento;
- d) Proceder à audiência prévia dos concorrentes;
- e) Praticar todos os demais actos que, nos termos da lei, no âmbito deste concurso, incumbam à entidade competente para a decisão de contratar, com excepção da adjudicação.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Novembro de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.